

NOTA INFORMATIVA

“CONCURSÁRIO”

1. Para efeitos de preenchimento dos horários lectivos que surjam, em resultado da variação de necessidades residuais para 2008/2009, vão ser abertos os concursos de destacamento por ausência da componente lectiva, afectação e contratação, destinados a educadores de infância e a professores dos ensinos básico e secundário.
2. A Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação (DGRHE) vai disponibilizar aos candidatos uma **aplicação informática designada por «Concursário» onde os docentes dos quadros (de escola e de zona pedagógica) e contratados poderão aferir a sua situação para o processo concursal de 2008/2009.**
3. O acesso à aplicação **«Concursário»** para os docentes do quadro (de escola e de zona pedagógica) será indicado oportunamente.
4. O **«Concursário»** reflecte os dados pessoais dos candidatos, bem como, a situação dos candidatos admitidos às diferentes fases dos concursos, nos anos escolares 2006/2007 e/ou 2007/2008, e poderá conter informação para o concurso de 2008/2009.
5. A aplicação do **«Concursário»** apenas, para consulta dos contratados, encontra-se disponível na página electrónica da DGRHE (www.dgrhe.min-edu.pt, área de docentes>, recrutamento> concurso 2008> aplicações (desde as dez horas do dia 4 de Abril, até às 18 horas do dia 21 de Abril (último dia da candidatura para o concurso de contratação).
6. Os candidatos ao concurso de contratação devem aferir da sua situação, tendo em conta os elementos disponibilizados no **«Concursário»**. Em caso de necessidade, devem contactar os serviços da DGRHE, através da aplicação informática **E24** será : www.dgrhe.min-edu.pt >área de docentes>recrutamento>concurso 2008>documentação>Perguntas frequentes
7. **.O contacto pelo E24, durante o período referido no ponto 6, destina-se, exclusivamente, a candidatos ao concurso de contratação, ficando vedado o acesso à dita aplicação a quaisquer outros docentes.**
8. No contacto, os candidatos devem ser precisos e concisos, prestando toda a informação relevante e indispensável à análise pelos serviços.
9. A aplicação informática E24 é o único canal de comunicação com a DGRHE susceptível de possibilitar a alteração de dados disponibilizados no **«Concursário»**

Lisboa, 03 de Abril de 2008.